

Ofício Interno 952/2024

De: Franco C. - GAB-VER

Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO

Data: 29/02/2024 às 13:09:26

Setores envolvidos:

GAB-VER

contratação dos profissionais (06) Auxiliares de Saúde Bucal (ASB)

—

Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

contratacao_dos_profissionais_Auxiliares_de_Saude_Bucal.pdf



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PROS

*“Indica a **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias**, c/c ao Secretário Municipal de Saúde, Vitor Miguel de Oliveira, sobre a seguinte proposição Plenária”.*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, c/c ao Secretário Municipal de Saúde, Vitor Miguel de Oliveira, consubstanciado na seguinte Preposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, que seja regulamentado pelo setor competente do Poder Executivo Municipal, *a contratação dos profissionais (06) Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) ao Centro Especialidades Odontológicas e o Posto Municipal de Saúde (Postão); para que estas unidades tenham seus quadros completos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo MS.*

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências para remeter-lhes a Indicação que visa o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde através do programa Brasil Sorridente; que em seus

instrutivos na referência Básica I e II, relatam que para cada cadeira odontológica é necessário um profissional Odontologista e um Auxiliar; sendo que nesse período a unidade encontra dificuldades por faltar 6 Auxiliares de Saúde Bucal, não tendo seu quadro de composição de funcionários completo, dificultando assim o andamento dos procedimentos.

O Programa Brasil Sorridente, criado pelo Ministério da Saúde do Brasil, tem como objetivo principal promover ações de saúde bucal para a população brasileira. Uma das iniciativas do programa é a implantação e manutenção de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) em todo o país, que são responsáveis por oferecer atendimento especializado em diversas áreas da odontologia.

Quanto ao quadro de funcionários para os Centros Odontológicos, geralmente inclui profissionais de diversas áreas da odontologia, como dentistas generalistas, especialistas em áreas como periodontia, endodontia, ortodontia, cirurgia oral, entre outras, além de *auxiliares de saúde bucal* e técnicos em saúde bucal.

A quantidade e a distribuição desses profissionais podem variar de acordo com o tamanho e a demanda de cada Centro Odontológico, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias de Saúde dos estados e municípios.

É importante ressaltar que, para atuar nos Centros de Especialidades Odontológicas, os profissionais devem estar devidamente registrados em seus respectivos conselhos profissionais e seguir as normas e regulamentações estabelecidas pelas autoridades de saúde.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.

Atenciosamente.

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (PROS)

Vereador

FRANCO VALÉRIO C. DA CUNHA

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B0C-AD02-073B-C0B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 29/02/2024 13:09:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2B0C-AD02-073B-C0B2>